Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ao:

PROCESSO Nº 0531 13/05/2025	Magrão Nobre	Indicação de remoção de entulho na Rua Virgílio Azambuja Monteiro, 180, no Centro

São João de Meriti, 29 de Maio de 2025.

Magrão Nobre

VEREADOR